



PROJETO DE LEI Nº 092/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSOR JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO CHAVES**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 01, do Loteamento Vida Nova, no Bairro Bom Futuro, iniciando nas terras do Sr. Valdon Maia, no sentido Oeste-Leste, seguindo em direção Leste até a Rua Projetada 05, que liga o Bairro Bom Futuro à Comunidade de Água Santa, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



HISTÓRICO

JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO CHAVES

Nasceu no dia 27 de março de 1958 e faleceu no dia 7 de Fevereiro de 2014. Filho de Leôncio Monteiro Chaves e Ana Maia Chaves. Estudou na Escola Avelino Magalhães e no Centro Educacional Nossa Senhora das Brotas. Em 1970 estudou na Escola Adauto Bezerra em Fortaleza. Fez o curso de letras na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos e Especialização em Planejamento Escolar pela Universidade Salgado do Rio de Janeiro. Foi um notável Educador. Lecionou na Escola Dom Bosco em Mossoró. Foi Diretor da Escola de Ensino Fundamental Antônio Alves Maia. Ensinou nas Escolas: Centro Educacional Nossa Senhora das Brotas e Francisco Moreira Filho e no Instituto Federal do Ceará – IFCE em Tabuleiro do Norte. Pessoa simples e de cultura exemplar.

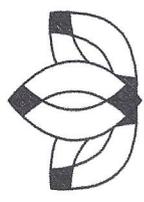



MARCOS AURELIO DE ARAUJO
Vereador

61819



OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCAL: RUA PROFESSOR JOSÉ ANCHIETA (PROJ 01)
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO BAIRRO: BOM FUTURO



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
 * Criado em 24 de agosto de 2005 *

CONTEÚDO DA PRANCHA ESCALA

PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA



Marcos Aurélio de Araújo
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
 Vereador



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 092/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSOR JOSÉ ANCHIETA MONTEIRO CHAVES**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 01, do Loteamento Vida Nova, no Bairro Bom Futuro, iniciando nas terras do Sr. Valdon Maia, no sentido OESTE-LESTE, seguindo em direção Leste até a Rua Projetada 05, que liga o Bairro Bom Futuro à Comunidade de Água Santa, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente